

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

REDATOR PRINCIPAL ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

ANO III — Número 896

Redacção, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.º

Lisboa-PORTUGAL

Segunda feira, 24 de Outubro de 1921

PREÇO 5 CENTAVOS

Endereço telegráfico Talhava-Lisboa — Telefone 5339

Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 115

Editor — CARLOS MARIA COELHO

Pelo atual governo foi já prometida á classe operária a libertação dos presos por questões sociais.

Para que a promessa se efectivasse aguardava-se apenas a nomeação do ministro da Justiça. O titular desta pasta já ontem tomou posse. O operariado confia em que o seu primeiro acto seja decretar que as portas das cadeias sejam imediatamente abertas aos presos por delitos emergentes da questão social.

NOTA OFICIOSA DA C. G. T.

A organização operária portuguesa perante os actuais acontecimentos políticos

A Confederação Geral do Trabalho foi alheia ao movimento revolucionário e não confia a solução dos problemas nacionais a golpes de Estado, insurreições militares ou revoluções caracterizadamente políticas

Só da acção sindical de todos os trabalhadores, quer do braço quer do cérebro, pode a nação esperar uma obra renovadora e de justiça social

O actual movimento revolucionário, levado a

efecto pela força armada e por civis, é, fundamentalmente, político, e, por isso mesmo, só

muito secundariamente interessa ao operariado organizado do país.

É mais um sintoma de desagregação do poder burguês e capitalista por isso que, quando muito, traduz o mal estar daqueles que tem responsabilidades na queda moral e económica da nacionalidade e que por um arranço de força julgam poder ir ao encontro da derrocada, para a deter no seu avanço precipitado e inevitável.

A Confederação Geral do Trabalho, representante dos produtores organizados, nada tem que ver com esse movimento de políticos e para políticos.

Em nada tem ela contribuído para o que chama a ruína económica e financeira do país,

para a má administração dos dinheiros públicos, para a protecção do Estado aos homens da finanças, nem destes ao Estado; para a deposição

duns governantes para serem por outros substituídos, para que os partidos se debatam numa luta

ingloriosa de rivalidades e ambigüezas insatisfeitas,

para que os financeiros se degladiem no jogo de cambiais convertendo em ouro a miséria, a fome e a tiranía que pesam sobre o povo; para que todos os elementos religiosos e ultramontanos estendam a sua acção de mantenedores da ignorância, da superstição, da renúncia e da resignação deste povo analfabeto, escravo e sofredor.

A C. G. T. nada tendo, pois, que salvar, visto que a sua acção gira sobre um eixo moral inteiramente diverso daquele em que giram os interesses governamentais e capitalistas, não podia aliar-se com personalidades ou agrupamentos que mantêm e querem continuar a manter os privilégios da burguesia dominante e consequentemente, não podia colaborar no pronunciamento militar, a que o país acaba de assistir.

Não é que à C. G. T. desinteresse o desenvolvimento da produção, por um maior e maior aproveitamento dos recursos naturais do país, tendo em vista as necessidades gerais de consumo, como não se desinteressa das questões morais da instrução e educação do povo, os problemas políticos concernentes a uma maior compreensão do espírito de liberdade. Mas

porque a C. G. T. está convencida que estes problemas podem ser resolvidos com interior de justiça e equidade dentro das bases em que assenta o presente regime capitalista sustentado pelo Estado para garantir a integridade do direito de propriedade privada do salariado, causa fundamental da injustiça social, não confia a solução daqueles problemas senão muito superficialmente e sempre em benefício directo das castas privilegiadas, em golpes de Estado, insurreições militares ou revoluções caracterizadamente políticas.

A C. G. T. só no seu esforço confia a obra de todos os trabalhadores

manuais e intelectuais de reconstrução económica e moral da nação.

A C. G. T. é essencialmente revolucionária. O seu espírito revolucionário vai até aos fundamentos económicos e morais da sociedade.

ACEITE O SIGNIFICADO MÓRAL DESTE PRINCÍPIO: *não mais deveres, sem direitos; não mais direitos, sem deveres*, da velha International dos Trabalhadores, a C. G. T. portuguesa preconisa o dever de todos os indivíduos válidos contribuir, com o máximo da sua produtividade manual e intelectual, para a colectividade com o fim de todos se garantirem, em igualdade de circunstâncias, o direito ao usufruto em comum de todas as utilidades, no tríplice ponto de vista económico, moral e intelectual.

Sem desrespeitar o concurso, directo ou indirecto, dos intelectuais nessa obra tam fecunda e complexa que à margem da organização sindical possam e queiram realizar, a C. G. T. considera, no entretanto, que os trabalhadores só podem confiar no seu esforço próprio, como classe social organizada, por isso que a dolorosa experiência dum vida secular de escravidão imposta pelos detentores de riquezas, erigidos em classe dominadora e ciosa dos seus privilégios de casta, lhe diz que esta não cedo senão em

face da força organizada dos trabalhadores escravizados.

A revolução que a C. G. T. elabora, tende a transformar, em primeiro lugar, os quadros sociais da produção, pela emancipação dos trabalhadores, dos instrumentos de trabalho, das matérias primas e da produção das garras dos detentores das riquezas, condição sem a qual os problemas morais, da liberdade e do bem estar continuariam insolubres.

Neste momento em que se debatem as paixões políticas, radicais e conservadoras, procurando um ponto de apoio para iniciar uma obra que classificam de reconstrução económica e moral da nacionalidade; neste momento em que ainda ingenuamente se supõe ser possível debravar a crise económica com medidas de ordem política e simples reformas sem espírito progressivo de continuidade, ficando a subsistir as causas próximas e remotas dessa crise, — a C. G. T. proclama mais uma vez os seus princípios de expropriação económica, radical e completa, como única solução compatível com o espírito de Justiça e capaz de evitar que os actuais ou novos bandidos da finança, do comércio e da indústria, conservem o povo na sujeição e na miséria, dentro desta engrenagem de protetivismo e depravação. Esta obra de remodelação económico-social só pelos homens que produzem, pelo braço e pelo cérebro, pode ser realizada em proveito de todos, pelo seu esforço pelo sua acção, pela sua vontade, norteada sempre pelo mais amplo espírito de Justiça.

Não nos deteremos com a segunda. Quanto à primeira parecemos encontrar o seu complemento na segunda parte do art. 13.º da Proclamação, em que se lê: «O governo decretará... o direito à greve sob as bases dum justo equilíbrio do capital e do trabalho e tendo em atenção a necessidade de intensificar a produção».

Daqui se infere que não há tal o desejo de integrar às classes organizadas a função económica que devem desempenhar para intensificar a produção nacional. Para assim ser, ter-se-ia que associar, nas classes industriais, os operários com os técnicos, os quais, tendo em vista

o bem geral, procurariam intensificar a produção por forma que bastasse às necessidades gerais do consumo, garantindo-se-lhes os meios de utilização de todos os recursos naturais existentes no país, aproveitando apenas os recursos estranhos de que o país é deficitário.

Mas não é por esta forma que pensam realizar este trabalho os detentores do poder. O seu pensamento consiste, sim, em desenvolver a produção, mas deixando subsistir a injustiça no trabalho e na distribuição.

Com a intensificação da produção valoriza-se a riqueza nacional, e este aumento de riqueza comporta um aumento de rendimento para o Estado e para os detentores da propriedade.

Os obreiros, os executores dessa riqueza, os operários e os técnicos, que não tenham participação nas empresas, que vivam apenas do seu salário, ficarão excluídos desse benefício.

A promessa governamental para garantir dos donos da terra, das matérias primas e dos instrumentos de trabalho, é de que irá regularmente o direito à greve, restringindo-o, procurando, assim, tirar aos operários a possibilidade de fazer valer os seus direitos de produtor, e reivindicar para si e para os seus, algumas das reivindicações que a sua qualidade de homens e até a sua condição de trabalhadores lhes dá incontestável direito a gozar.

Não importa! Intensifique-se a produção; faça-se desse povo pampérímo, um povo forte e farto. A Natureza é prodígio, facilita ao homem tudo quanto ele necessita. Os operários sabem que nem o Estado, nem os capitalistas, em particular, concedem seja o que for por que reconheçam a justiça do seu direito.

O operário sabe que só pela força da sua solidariedade, da sua organização, — portadora de uma condição igualitária que desta haja herdar o máximo das utilidades aperfeiçoadas — eles reconhecem já, que com lei ou sem lei, farão valer pela greve os seus direitos, sempre que sejam menos presos pelo patronato.

Deusas questões são de capital importância, a saber:

a) O ensino e a questão religiosa;

b) A intensificação da produção nacional, que se apresentam como basilares para o desenvolvimento da riqueza moral e material, propulsoras do engrandecimento nacional, dentro mesmo da esfera burguesa.

Quanto à questão religiosa há apenas a promessa do cumprimento das leis anti-congregacionistas, que poderão ser de alguns resultados, mas que não resolvem o problema, o ensino não só libertado das influências religiosas e racacionistas, sob o duplo ponto de vista moral e político.

No documento «Suas causas e fins» diz-se:

«Há que reorganizar o ensino em Portugal de

independência; a lei das Associações; liberdade

de reunião e expressão do pensamento, falado

e escrito; a contribuição industrial aos operários; tribunal de árbitros avindores, lei dos acidentes, extensivos às criadas; leis das mulheres e menores, etc., questões todas de solução imediata e que a C. G. T. considera reclamações atendíveis.

São as seguintes:

De carácter social

1.º Liberdade imediata dos indivíduos que ainda restam nas prisões do país por delitos que se originaram em questões de ordem económica e social.

2.º Fixação do princípio de que o Estado, a título de indemnização, pague aos assalariados que forem presos e se conservem detidos sem motivo — como tantas vezes se tem verificado — os salários que teriam vencido se não fossem vitimas da arbitrariedade contra elas praticada.

3.º Revogação pura e simples da lei de 9 de Maio de 1891, reguladora da constituição e funcionamento das Associações de classe, e ampla liberdade de associação.

4.º Revogação da lei de 26 de Julho de 1893 (da autoria de um ministro João Franco) sobre o direito de reunião, cuja liberdade deve ser reconhecida em toda a sua amplitude, sem a mínima ingerência da polícia.

5.º Absoluta liberdade de imprensa.

6.º Revogação inofensável de todas as leis de exceção ainda em vigor.

7.º Extinção de Tribunal do Defesa Social.

8.º Cumprimento integral, em todo o país, da lei das 8 horas de trabalho.

9.º Promulgação do regulamento da lei do horário de trabalho.

10.º Cumprimento da lei do descanso semanal.

11.º Abolição da contribuição industrial e de quaisquer outras, diferentes e intituladas, incidindo sobre as classes assalariadas, quer do Estado, quer da indústria particular.

12.º Reforma da lei e regulamento do Tribunal de Arbitros Avindores, de forma a garantir a normalidade do seu funcionamento e a abranger dum maneira geral todos os assalariados.

13.º Extensão a todas as classes trabalhadoras, inclusivé criados de servir, das disposições da lei dos acidentes do trabalho, garantindo-se o funcionamento regular do respectivo tribunal.

14.º Cumprimento rigoroso da legislação referente ao trabalho das mulheres e dos menores nas fábricas.

15.º Revogação da lei, da autoria de António Macieira, pela qual os governos podem ordenar a deportação, como vadios, de indivíduos com três condenações, lei que tem servido, e pode continuar servindo, de justificação a toda espécie de iniquas perseguições.

Sobre o ensino primário

1.º Criação de escolas de ensino infantil e instalação das escolas de ensino primário em edifícios arejados e higiénicos, em terrenos agradáveis, cedidos para esse efeito pelos Municípios;

2.º Dotação das escolas do necessário material escolar e pedagógico destinado ao ensino integral.

3.º Criação de escolas normais de preparação do professorado primário pelos métodos racionalistas por forma que, quando no exercício da sua missão, sejam perfeitos educadores da infância ao seu cuidado.

4.º O envio de grupos de professores aos países onde a instrução está despida de preconceitos religiosos ou políticos, a fim de adquirirem os conhecimentos práticos indispensáveis ao bom desempenho da sua missão.

5.º Criação de bibliotecas populares nas aldeias, nas vilas e nos bairros populosos das cidades, com um horário de frequência combinado fora das horas de trabalho.

6.º O fomento das universidades populares em todo o país, subsidiando-se as mesmas por forma a garantir a sua existência e o maior número de cursos.

De carácter económico

1.º Que seja estabelecido em todo o país um tipo de pão de trigo como base, ressalvando

C. G. T.

Nós e os atentados

Jerónimo de Sousa, secretário geral da União dos Sindicatos Operários de Lisboa, interrogado também por O Século sobre o que pensava acerca dos recentes atentados, emitiu a opinião que segue e com a qual nos solidarizamos:

Os atentados recentes são a consequência dos ódios espalhados pelos políticos. E quem semeia ódios não pode esperar colher bengalas. As lutas a que, desde 1910, temos vindo assistindo entre os políticos, resumem-se a uma simples sucessão de vindícias.

Acabamos de assistir a mais uma luta sem nobreza, sem ideal e sem proveito. Chamam-lhe movimento nacional, mas não passou de mais uma luta entre os partidos. Se tivesse sido uma revolução popular, outras teriam sido, certamente, as vitimas. Os operários, aparte a sua hostilidade por todos os políticos, não tinham nenhuma animadversão especial contra os republicanos assassinados, devendo mesmo dizer que

Machado Santos deixou, entre nós, a simpática recordação da sua atitude como director de «O Intransigente», perante a greve geral de Janeiro de 1912, e dos seus esforços, inutilizados pelos políticos seus adversários, por satisfazer, quando ministro, algumas das justas reclamações do operariado.

Em resumo e para terminar: A nenhum revolucionário social, que sinta o ideal que apresenta, os atentados de que foram vitimas Machado Santos, António Granjo, Carlos da Maia e Freitas da Silva deixando de ter causado a mais humana indignação. Não pode ter um ideal quem mata, daquele modo, os seus adversários.

A BATALHA é o diário mantido pelos trabalhadores para a defesa dos seus interesses como produtores e como consumidores.

A BATALHA é o único jornal do Povo, para o Povo e pelo Povo, contra os políticos que o ludibriam e as «forças vivas» que o exploram e o roubam.

Trabalhadores manuais e intelectuais! Comprando a A BATALHA, assinando-a, fazendo-a, assegurais o sucesso dum jornal que é vosso.

Fuzilados, não!

Os atentados cometidos foram bárbaros, foram repugnantes. Por isso os condenamos. Ninguém será capaz de justificá-los. Não houve revolução nenhuma o governo não resistiu, limitando-se toda essa batalhada a um golpe do Estado realizado com incrível facilidade, que só se pode disparar um tiro.

Os assassinos tornaram-se repugnantes não só pelos crimes, como pela cobardia revolvida, visto terem-nos cometido com a antecipada certeza de impunidade.

A indignação pública que eles produziram, as demissões de oficiais do exército e da marinha, alguns dos quais simpatizavam com o movimento, enfim as condenações que partiam de todos os meios sociais, levaram o governo a pretender castigar os autores dos atentados.

O presidente do ministério, sr. Manuel Maria Coelho, disse em casa da viúva do sr. João Carlos da Maia que se forem descobertos os seus autores, mandava-os fuzilar. Poderia supor-se que esta afirmação seria determinada por uma desorientação que não tardaria, como seria lógico, a passar.

Assim não foi. O sr. Manuel Maria Coelho tornou a repetir a mesma frase.

Não podemos concordar com essa forma de fazer justiça.

Isto equivaleria a responder a uma barbaridade com outra barbaridade, a um crime com outro crime. E esse sistema de repressão não seria nem menos criminoso, nem menos barbáro. Dele discordamos com a mesma energia e em nome dos sentimentos humanitários que nos levaram a condenar os atentados.

Fala-se para aí e já apareceu com certa insistência a afirmação que se trata de indivíduos que se fardaram de marinheiros para cometer os crimes.

Essa afirmação será muito patriótica, será de boa política, mas não corresponde a nenhuma convicção sincera nem a nenhuma verdade fundamentada.

Suponhamos que são fuzilados indivíduos absolutamente inocentes e falsamente acusados por outros que o fizessem talvez para se salvar de responsabilidades.

Esta suposição não é absurda, e muitos factos se tem produzido em várias épocas e países onde o justo paga pelo pecador.

Admitindo mesmo que os culpados sejam presos, discordamos que os fuzilem.

Condenam-nos se assim o querem aplicando-lhes as penalidades constantes da legislação em vigor. Mas, em caso nenhum os fuzilem. Essa ideia monstruosa, tem menos justificação que os atentados que não tiveram nenhuma. E o presidente do ministério não venha mosnar-nos que possue uma costela sequer da crueldade monstruosa dos assassinos. Isso não lhe pode ser útil, nem pode ser mais desgradável a nós e possivelmente a todos.

Impõe-se nesta hora sangrenta, cruel, nesta hora de desvario e de crime, que parte do alto a serenidade que é necessária, e não o incitamento ao crime, que é nocivo!

O funeral do fundador da República foi uma senfada manifestação popular

A Batalha, fez-se representar no cortejo fúnebre

Realizou-se ontem o funeral do almirante Machado Santos. A morte do fundador quasi se coincidiu com o aniversário da proclamação da República. Essa coincidência foi recordada com amargura por muitos revolucionários de 5 de Outubro.

Estamos habituados a conhecer a comédia fúnebre que existe em todas as chamadas manifestações de pesar. A de ontem, não. Foi, sincera, fôr sentida. Muitos dos que a acompanhavam recordavam a sua tempestosa heroína que deu ao país a república, que deu honras, posições de destaque a tanto ilustre e apatizado desconhecido, e a ele lhe deu desgostos, insultos, prisões e — a morte.

O atentado foi condondado mais com tristeza do que com odio. Houve sem dúvida da parte dos que o acompanharam e dos oradores que no cortejo discursaram, palavras duras para com os seus autores, mas percebe-se a vaga tristeza da brutal e vergonhosa vida política republicana, que assassinou aquela que corajosamente a implantou.

A família do almirante recusou as honras militares — O cortejo — As coroas

A família do fundador da república recusou as honras militares que o governo lhe queria prestar. A sua insistência na recusa fez retirar alguns contingentes militares que ainda foram ocupar vários pontos do trajeto.

O caixão saiu de casa pouco depois do meio dia, organizando-se o cortejo a seguir.

A urna ia coberta com a bandeira nacional, conduzindo sobre uma almofada de veludo negro e envolto em crepes a espada e o chapéu armado do exílio, sr. António José Rodrigues, antigo revolucionário do 5 de Outubro.

A seguir iam a irmã, o filho e o irmão de Machado dos Santos.

Seguiam bombeiros voluntários e alguns milhares de pessoas de todas as classes sociais. O cortejo, formado por milhares de trens e automóveis, indo a direito do sr. Jaime Atias que representava o chefe de estado.

Eram conduzidas por vários amigos as seguintes coroas de que tomámos nota:

Do Governo da República; de seu afiliado Raul Ferreira; Ao seu desidioso comandante Machado Santos 19-10-921; José Augusto dos Santos; Saudade eterna de sua irmã Isabel; Saudade eterna de sua cunhada e sobrinhos Maurícia, Beatriz e seu irmão Augusto; Ao prestigioso cidadão Machado Santos, fundador da República Portuguesa ofereceram como preito de homenagem os republicanos de Arroios; de Maria Olinda Bastos, Irene das Neves Lança, Amelia Castro Dias; Ao fundador da República Machado Santos, martir da revolução de 19-10-921, António Agre de Teves; dos empregados do Montejo Geral; da oficialidade da Guarda Republicana.

Durante o trajecto — Um incidente — No cemitério — Os discursos

O cortejo subiu com lentidão a rua de José Estevo, atravessou a rua Pascoal de Melo, entrando para a avenda Almirante Reis.

Durante o trajecto foram lançadas flores sobre o ataúde, tendo assistido ao desfile muitos populares e na avenda Almirante Reis esteve o trânsito dos eléctricos interrompido bastante tempo.

Na rua Moraes Soares o estorão produzido por uma camara de ar causou

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando a reclamei, é evidente que ela não mais é publicada neste jornal.

Como mandei rasgar, logo que lessi, a correspondência, visão não a darem quando